

PORTARIA N.º 6646, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

*"Prorroga Auxílio Doença ao Servidor Municipal
Juarez Pedro Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 30, e parágrafos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, prorrogar para mais 180 (cento e oitenta) dias, de Auxílio Doença, ao Servidor Municipal **Juarez Pedro Bianchini**, matrícula n.º 302, no período compreendido entre 10 de Fevereiro à 07 de Agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.